



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – AGOSTO/2020

Prazo	Obrigaç�o	Disposiç�o Legal
At� dia 21	As Prefeituras, C�maras, Fundos de Previd�ncia, Institutos de Previd�ncia, Autarquias, Funda�es e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), dever�o enviar altera�es de cadastros cont�beis do m�s de julho de 2020 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).	Comunicado SDG n� 37/2019, do TCE-SP.
At� dia 21	Os �rg�os p�blicos do Poder Executivo do Munic�pio, bem como, as unidades gestoras de orçamento das autarquias, devem apresentar � Receita Federal, a Declara�o de D�bitos e Cr�ditos Tribut�rios Federais – DCTF, relativa ao m�s de junho de 2020. OBS.: A DCTF dever� ser elaborada mediante a utiliza�o de programas geradores de declara�o, dispon�veis no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br e ser apresentada mediante sua transmiss�o pela internet, com a utiliza�o do programa Receitanet.	“caput”, do artigo 5� c/c artigos 4� e 7�, ambos da Instru�o Normativa RFB n� 1.599/2015.

Atenciosamente,

GEPAM , 20 de agosto de 2020